



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.993 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a 12ª Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 11 de junho de 2015, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho;

CONSIDERANDO que na 12ª Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 11 de junho de 2015, participáramos representantes das entidades nomeados na XI Conferência Municipal de Saúde de 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferencias Municipais de reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde nas suas estruturas, organização, funcionamento para o biênio 2018/2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.927 de 11 de julho de 2017, que altera a convocação da Conferência Municipal de Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde, para cada quatro anos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde –CMS", gestão 2018/2019, de acordo com a Lei Municipal nº2.927 de 11 de julho de 2017.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ
TITULARES E SUPLENTES – 2018/2019.

Entidades Representantes do Segmento dos Usuários:

- 1 - Titular: Bairro Timburi - Lucinéia Aparecida da Cruz.
Suplente: Bairro Catuaí - Carmen Lima Ramos.

 - 2- Titular: Bairro Conjunto Luis Meneghel - Ângela Aparecida Marques.
Suplente: Jardim Paraná - Rosangela Leandro Vieira.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- 3- Titular: Bairro Vila Industrial - Antonio da Silva.
Suplente: Jardim Santa Helena - Solange de Fátima da Costa Barboza.
- 4- Titular: Maçonaria: Wilson Mathias Justo
Suplente: Maçonaria: Nelson Okuma
- 5- Titular: Igreja Católica – Dirce de Moraes.
Suplente Igreja Católica – Vera Aparecida Fontana.
- 6- Titular: ILPI. Instituto de Longa Permanência de Idosos D.Aracy Barbosa – Natássia Freire Rosa dos Santos
Suplente ILPI. Instituto de Longa Permanência de Idosos D.Aracy Barbosa – Cristiano Ribeiro.

Trabalhadores de Saúde.

Entidades Representantes do Segmento dos Trabalhadores de Saúde:

- 1- Titular: COREN. Conselho Regional de Enfermagem – Eduardo Godoi Audi
Suplente: COREN. Conselho Regional de Enfermagem – Sara Floriano de Oliveira.
- 2- Titular: CRO. Conselho Regional de Odontologia – João Henrique Teixeira Hatori
Suplente: CREFITO. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Eveline Cirino Audi.
- 3- Titular: CREFONO. Conselho Regional de Fonoaudiologia – Maria Angela Mossini Augusto.
Suplente: CREFONO. Conselho Regional de Fonoaudiologia – Rosemary Pereira Arantes.

Entidades Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde e Gestores

1. Titular: Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá- Jaqueline Barbosa da Silva.
Suplente: Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá – Wanessa Moraes Pavanelli Izidoro.
- 2- Titular: SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Paulo Henrique da Silva Rodrigues.
Suplente: SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Marilza Alves do Carmo.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3- Titular: SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira.

Suplente: SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Alessandro José Otênio

Presidente: Lucinéia Aparecida da Cruz.

Vice-Presidente: Solange de Fátima Costa Barbosa.

Secretária Executiva: Eveline Cirino Milani Audi

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
